Ofício nº 175/2026/GAPRE

Nova Mutum-MT, 07 de outubro de 2026.

A Sua Excelência
Lucas Badan Faria
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CEP: 78.452-034 – Nova Mutum – MT

Assunto**: Encaminhamento de Projeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e posterior votação nessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei abaixo mencionado:

PROJETO DE LEI Nº 036.
DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2026.
SÚMULA: *"Altera o art. 2º da Lei nº 2.863, de 04 de junho de 2024, para permitir, a critério do associado, o pagamento da restituição de recursos financeiros mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, e dá outras providências."*

Solicito que seja concedido trâmite em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto supramencionado, devido a seguinte circunstância:

Justificativa do Projeto de Lei nº 036: A tramitação em regime de urgência especial justifica-se pela necessidade de disponibilizar, com a brevidade possível, aos associados a opção de efetuar o pagamento da restituição de recursos financeiros de que trata a Lei nº 2.863, de 04 de junho de 2024, diretamente ao Município, mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM), facilitando o pagamento e a identificação dos recursos recebidos, bem como o controle e a conciliação das parcelas previstas nos respectivos Termos de Adesão de Contribuição Financeira.

Atenciosamente,

Leandro Félix Pereira
Prefeito